



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18, de 21 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução do Projeto Amar Contando Histórias e a Criação de Espaços Lúdicos pela Associação Maria Rosa, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO que o Projeto Amar Contando Histórias e a Criação de Espaços Lúdicos foi apresentado pela Associação Maria Rosa – AMAR ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, lançado pelo Município de Caçador/SC,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 21 de setembro de 2023, conforme Ata nº 440,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de execução e consequente prestação de contas do Projeto Amar Contando Histórias e a Criação de Espaços Lúdicos até dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 21 de setembro de 2023.

Giovana Castanheira – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO
CMDCA.